



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**  
**ATO DO PREFEITO**

**PORTARIA PMV, Nº. 690, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. AUTORIZAR**, a partir do dia 03 de setembro de 2021, o Sr. **MÁRCIO RONCALLI ALMEIDA PETRILLO**, cadastrado no CPF sob o nº. 923.099.927-04, Secretário Municipal de Saúde, representante do Fundo Municipal de Saúde com CNPJ próprio nº: 11934211/0001-18, e a Srª. **FERNANDA ALVES DE MELLO**, Diretora da Divisão de Tesouraria, cadastrada no CPF sob o nº. 089.998.687-02, a assinarem em conjunto, os seguintes atos:

- transferências bancárias em geral;
- emitir, sustar, contra ordenar e baixar cheques;
- abrir, movimentar e encerrar contas de depósito;
- solicitar talonário de cheques e retirar cheques devolvidos;
- receber, passar recibo e dar quitação;
- solicitar saldos, extratos e comprovantes de contas de depósito, aplicações financeiras, investimentos e operações de crédito, podendo subdelegar;
- autorizar débito em conta relativo a operações;
- efetuar e autorizar transferências e pagamentos, inclusive por meio eletrônico;
- efetuar resgates e aplicações financeiras;
- cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- emitir comprovantes;
- consultar contas e aplicações de programas e de repasse de recursos;
- efetuar transferência para mesma titularidade;
- liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 03 de setembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de setembro de 2021.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
**Prefeito**

**Boletim Oficial 1391**